

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900004569/2025

A Secretária Municipal da Mulher, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº19/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de novembro de 2025, conforme processo nº **9900004569/2025**

RESOLVE:

Tendo em vista a interposição de recursos ao resultado preliminar e em conformidade com o art. 28, do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da fase de seleção do Edital de Chamamento Público SMMU nº 01/2025, cujo objeto é a modernização, ampliação e gestão do Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM Neuza Santos e do Espaço Empreender Mulher, torna públicas as decisões finais proferidas pela Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria SMMU nº 11/2025, publicada no Diário Oficial em 28 de junho de 2025, e, em ato contínuo, HOMOLOGA o resultado definitivo da fase de seleção, conforme segue:

1. Da decisão da Comissão de Seleção

De acordo com os fundamentos técnicos apresentados, à luz do ordenamento jurídico vigente e reafirmando o compromisso da Comissão de Seleção com a escolha da proposta mais vantajosa ao interesse público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pelo conhecimento dos pedidos de recursos das seguintes instituições:

1.1 – A Comissão de Seleção indeferiu os recursos interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil MOVIMENTO DE MULHERES DE SÃO GONÇALO e INSTITUTO AHIMSA, nos seguintes termos:

1.1.1 - MOVIMENTO DE MULHERES DE SÃO GONÇALO

Critério de avaliação E: Indeferido

Critério de avaliação F: Indeferido

Critério de avaliação G: Indeferido

Critério de avaliação H: Indeferido

Critério de avaliação I: Indeferido

1.1.2 - INSTITUTO AHIMSA:

Critério de avaliação B – Indeferido

Critério de avaliação D – Indeferido

Critério de avaliação F - Indeferido

1.1.3 - A Comissão de Seleção deferiu os recursos interpostos pela Organização da Sociedade Civil SOCIALTEC, nos seguintes termos:

Critério de avaliação A: Deferido com o consequente ajuste da nota e justificativa da avaliadora 2.

Critério de avaliação F: Deferido com o consequente ajuste da nota e justificativa da avaliadora 2.

1.1.4 - A Comissão de Seleção deferiu parcialmente o recurso interposto pela(s) Organizações da Sociedade Civil ECOS, nos seguintes termos:

Critério de avaliação A: Indeferido

Critério de avaliação C: Indeferido

Critério de avaliação D: Indeferido

Critério de avaliação E: Parcialmente deferido com o consequente ajuste da nota.

Critério de avaliação F: Indeferido

Critério de avaliação G: Indeferido

Critério de avaliação I: Indeferido

Sobre o recurso para a alteração da nota critério C na avaliação da SocialTec: deferido parcialmente, com o consequente ajuste de nota

2. Do resultado final

O resultado final do Edital de Chamamento Público SMMU nº 01/2025 fica estabelecido conforme classificação abaixo:

NOME DA OSC	CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
SOCIALTEC	48.844.370/0001-31	8,16	SELECIONADA
MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO	39.259.098/0001-31	7,16	CLASSIFICADA
INADH	07.969.138/0001-42	7,08	CLASSIFICADA
INSTITUTO AHIMSA	65.513.806/0001-29	6,58	CLASSIFICADA

TRÊS ROMÃS	29.742.104/0001-53	6,33	CLASSIFICADA
ECOS	02.539.959/0001-25	5,75	ELIMINADA
TEATRO NOVO	10.620.593/0001-42	5,75	ELIMINADA
CAMPO	31.885.320/0001-08	5,66	ELIMINADA
CADEVISG	07.956.924/0001-05	5,16	ELIMINADA
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA MARICÁ (MOB CONSULTORIA)	13.001.323/0001-41	3,91	ELIMINADA

A Ata da Comissão de Seleção e a planilha de avaliação atualizada após a fase de recursos estarão disponíveis no site da Prefeitura, sessão Portal da Transparência, pelo endereço [https:// niteroi.rj.gov.br/cp-smmu-001-2025/](https://niteroi.rj.gov.br/cp-smmu-001-2025/)

3. Da homologação e do resultado definitivo

A Organização da Sociedade Civil (OSC) SOCIALTEC, inscrita no CNPJ nº 48.844.370/0001-31, classificada em 1º lugar, fica formalmente convocada a apresentar seu Plano de Trabalho detalhado e toda a documentação comprobatória dos requisitos necessários à celebração da parceria, no prazo de 15 (quinze) dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 40, 41 e 42 do Decreto Municipal nº 13.996/2021.

A documentação deverá, ainda, comprovar a inexistência de impedimentos legais, em estrita conformidade com os arts. 28, 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como com o Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Niterói, 11 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Fernanda Boechat de Oliveira, Mat. 1411198-7;

Ana Beatriz Quiroga Furtado, Mat. 1247661-0;

Luciana de Faria Alves, Mat. 1234471-1

Thaiana Ivia

Secretária Municipal da Mulher

